



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1415, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**Cria Comissão de avaliação e atualização da  
Planta de Valores de lotes urbanos do  
Município para cobrança de IBTI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica criada a Comissão de avaliação e atualização da Planta de Valores de lotes urbanos do Município para cobrança de IBTI.

Art. 2°. A Comissão de que se trata o art. 1° será composta dos seguintes membros:

Juscelino Bernardes Teixeira

Gilson Tavares Machado

Walter Teixeira Moraes

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 09 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal